



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

OFÍCIO CIRCULAR 1/2019 - DG/GB/REITORIA/IFPB

Guarabira, 29 de janeiro de 2019.

Da Direção Geral do IFPB - Campus Guarabira

Para: Discentes do IFPB - Campus Guarabira

Assunto: **Aplicação do fardamento escolar nos cursos integrados ao ensino médio e Mediote**

Prezados Discentes,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, informar que a partir do dia 01 de fevereiro de 2019 está, terminantemente, proibida a entrada de discentes nas dependências da instituição sem o fardamento adequado conforme Regulamento Disciplinar dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio.

Segue as considerações a seguir sobre o uso do fardamento conforme Regulamento Disciplinar:

CAPÍTULO V

DOS DEVERES

Art. 6º São deveres do discente, além dos que lhe são exigidos por legislação própria:

XIV – Frequentar as dependências da Instituição devidamente uniformizado (a) com calça jeans (azul ou preta), tênis (branco, cinza, azul, marrom ou preto), e blusa/camisa padrão da Instituição, salvo nos casos das atividades de educação física, que são exercidas com uniforme próprio.

CAPÍTULO XIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15 Cabe aos docentes apoiar a coordenação de turno na fiscalização do fardamento em sala de aula e impedir o acesso de discentes fora do horário especificado para aula, encaminhando-o à coordenação de turno ou setor equivalente, para os procedimentos necessários;

Art. 16 O discente só terá acesso às dependências da Instituição sem o fardamento oficial do IFPB mediante autorização por escrito do coordenador de turno ou setor equivalente.

Agradecemos antecipadamente a atenção dispensada, ao tempo em que renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CRISTIANO LOURENÇO ELIAS

Diretor Geral

IFPB - Campus Guarabira

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristiano Lourenco Elias, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-GB**, em 29/01/2019 18:47:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e fomeça os dados abaixo:

Código Verificador: 25647

Código de Autenticação: ffbbf2e243



Rua Prof. Carlos Leonardo Arcoverde, S/N, Km 02, PB-057, CEP 58200-000
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3371-7854